

DECRETO Nº 16242/2020

Exonera o servidor Jair da Silva, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento dos Serviços de Agendamento, Encaminhamento e Transporte.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o senhor **JAIR DA SILVA**, matrícula funcional 18498-1, portador da Cédula de Identidade nº 7.624.684-0/PR e do CPF/MF n.º 031.761.809-18, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Diretor do Departamento dos Serviços de Agendamento, Encaminhamento e Transporte*, lotado junto à Secretaria Geral de Governo, a partir de 31 de março de 2020.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 13792/2017.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças